

profissional trabalhe bem, se ele não for dedicado. Destacou, por último, que poderá ser bom para uns, ruim para outros, mas sempre procurará ser coerente em seus votos e opiniões. A **vereadora Silvana** comunicou que o piso nacional dos profissionais da enfermagem, em breve, será aprovado, pois falta apenas a definição de fonte de recursos. Expressou crer que, no máximo em 60 (sessenta) dias o piso será fixado e, se Deus quiser, logo em seguida, será implantado neste Município. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei Complementar n.º 09/2022 foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a 10.ª (décima) sessão extraordinária. Eu,

Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. Joel Alves Pereira **Presidente**
João Paulo Ferreira, Danilo José Soares Marques
Crescio Costa, Ricardo Israel dos Reis, Silvana Rosa
Livramento

Ata da 66.ª (Sexagésima Sexta) Sessão Ordinária, na 2.ª (segunda) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 13 (treze) de junho de 2022, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Crescio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 158/2022, protocolado após o fechamento da pauta, encaminhando para tramitação em regime de extrema urgência o Substituto ao Projeto de Lei n.º 26/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências”. **Expedientes oriundos diversos:** Nada Consta. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Ofício n.º 101/2022, de autoria da edilidade desta Câmara, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei n.º 30/2022, que “Dispõe sobre a denominação do CONJUNTO HABITACIONAL ZORAIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências”. Previamente ao início da presente sessão, o **Presidente** convidou o **Prefeito Celso Henrique Ferreira** para compor a mesa. Ao contínuo, apresentou cordial saudação aos Senhores **Vilmar de Moraes** e **José Luiz Santos Duarte**, Secretário Municipal de Fazenda e Diretor do Setor de Contabilidade deste Município, respectivamente. Prosseguindo, os vereadores prestaram homenagem de 1 (um) minuto de silêncio aos Senhores, Antônio Israel “Toim Baiano”, Odécio e Asprezio. Na sequência, o **Presidente** passou a palavra ao **Prefeito Celso Henrique**, o qual manifestou-se acerca do Substituto ao Projeto de Lei n.º 26/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,

**A Ordem por princípio**

e dá outras providências”. O Exmo. Sr. **Prefeito Celso Henrique** manifestou-se respeito de todo o processo envolvendo o financiamento, desde o início, ocasião na qual a Caixa Econômica Federal procurou a Prefeitura para fazer a proposta do empréstimo, e que este Município teria um crédito pré-aprovado de 15 milhões. Declarou que, após reunião com sua equipe, o decidiu de forma responsável que 5 milhões seriam o necessário para o término do Distrito Industrial “Moisés Marques Costa” e da Infraestrutura do futuro Conjunto Habitacional, sem comprometer o orçamento da Administração Municipal. Afirmou que o crédito seria de suma importância para acelerar, principalmente, o término do Distrito Industrial. Em seguida, solicitou aos *edís* que analisassem o projeto com carinho, pensando no benefício e desenvolvimento deste Município. Ato contínuo, colocou-se à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas sobre a proposta. O **Presidente** concedeu a palavra ao **Senhor Vilmar**, que apresentou o demonstrativo de movimento numerário deste Município e a simulação do pagamento do crédito, expondo e explicando o seu conteúdo, como as taxas, os prazos, o tempo de pagamento das parcelas (72 parcelas, iniciando no ano de 2023 e terminando no ano de 2028), os juros, os encargos, a destinação do investimento (4 milhões destinados a infraestrutura do Distrito Industrial “Moisés Marques Costa”, e 1 milhão destinado à terraplanagem e iluminação pública do Conjunto Habitacional). A seguir, o **Prefeito Celso Henrique** declarou que recebeu a proposta de parcelamento de até 120 meses, mas a forma mais viável seria fazer o parcelamento em 72 meses, pois os juros seriam menores. Na ocasião, o **vereador Danilo** perguntou qual valor descrito na planilha que corresponde à arrecadação para custeio com iluminação pública. Após responder ao questionamento suscitado, o **Senhor Vilmar** manifestou-se acerca das verbas denominadas “carimbadas”, expondo que elas possuem destinação específica, não podendo ser utilizadas para outra finalidade. Na oportunidade, esclareceu dúvidas apresentadas pela **vereadora Silvana** e este **Secretário**. Na sequência, **Prefeito Celso Henrique** pontuou que o valor do crédito a ser eventualmente contratado, aparentemente, é considerado bastante expressivo. No entanto, alegou que será insuficiente para a conclusão das obras. Salientou ser preciso responsabilidade na gestão dos recursos, a fim de que não ocorram problemas financeiros. O **vereador Luiz** declarou que o projeto seria muito importante para este Município, tanto para a geração de empregos, quanto para o aumento de moradias populares. Continuando, concordou com o pronunciado pelo Prefeito, no tocante à parte que ele citou a responsabilidade na destinação dos recursos. O **Senhor Vilmar** reafirmou que o Prefeito está empenhado a trazer melhorias à população gloriense, com novas moradias e empregos, gerindo com responsabilidade as verbas públicas. Informou que o valor do crédito escolhido não era o maior, e sim o necessário para o fim pretendido. Oportunamente, este **Secretário** parabenizou a Administração Municipal pela ajuda assistencial e pela geração de empregos ofertadas ao povo gloriense. O **Prefeito Celso Henrique** agradeceu-lhe e disse que a sua preocupação sempre foi com a população, e que está empenhando, sem medir esforços, para o progresso de São João Batista do Glória. O **Presidente** apresentou, de igual forma, agradecimento ao Prefeito pelos esforços e empenho em

sua gestão. O **vereador Danilo** perguntou qual estudo realizado pela Administração que concluiu que o valor de 5 milhões seria suficiente. O **Senhor Vilmar**, em resposta, salientou que foi feito o levantamento do necessário, indicando que a execução das obras será feita de forma transparente, detalhando os valores utilizados nas empreitadas. O **Prefeito Celso Henrique** emitiu que 4 milhões serão direcionados ao projeto do Distrito Industrial. No entanto, pontuou que, provavelmente, o numerário não será suficiente, uma vez que a inflação está aumentando dia a dia. Todavia, garantiu que este Município finalizará as obras lançando mão de recursos próprios, caso necessário. O **vereador Danilo** pronunciou que o Distrito Industrial será um divisor de águas para o município, pois irá beneficiar de forma grandiosa a população na geração de empregos. O **Prefeito Celso Henrique**, demonstrando concordância com a fala do vereador Danilo, complementou expondo que há empresas de outros municípios com interesse de instalar-se no distrito. Destacou que São João Batista do Glória está empenhado a cada vez mais trazer empresas para esta cidade. O **vereador Danilo** informou que logo haverá necessidade de construir rodoanel para o controle do tráfego, o qual está aumentando cada vez mais. Na sequência, o **vereador Fábio** enunciou que procedeu ao estudo do projeto em voga, e que compreendeu a sua finalidade. Na oportunidade, levantou questionamentos a respeito de alguns pontos citados no Demonstrativo de Movimentação Numerário. Em resposta, o **Senhor José Luiz** colocou-se à disposição em elucidar as dúvidas do vereador Fábio, contudo pontuou que o ideal seria em outro momento, uma vez que o objetivo da presente reunião seria esclarecer pontos relacionados ao financiamento. Reiterou que os detalhes requeridos pelo vereador poderão ser apresentados em outra oportunidade. Explicou que, diante da necessidade da urgência do projeto, os dados foram colocados no demonstrativo sem o fechamento mensal. O **vereador Fábio**, assim sendo, declarou que enviará ofício solicitando as informações detalhadas. Em seguida, este **Secretário** perguntou sobre o andamento da construção da ponte no bairro rural Canteiros, oportunidade na qual o **Prefeito Celso Henrique** explicou que apenas estava aguardando a licença ambiental do ICMBio para iniciar as obras. O **vereador João Paulo** perguntou qual a destinação das verbas fruto do acordo da Valle, citado no Demonstrativo. O **senhor José Luiz** respondeu que seria destinado à infraestrutura. Complementando, o **Prefeito Celso Henrique** exprimiu que o vereador poderia obter a informação direto no site do acordo da Valle. A seguir, os **Senhores José Luiz e Vilmar** apresentaram as informações requeridas pelo **vereador Fábio** alhures. Continuando com os trabalhos legislativos, o **Presidente** informou que não havia orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**, e declarou aberto o **Grande Expediente**, ocasião na qual usou a palavra o **vereador Luiz**, único orador inscrito, que usou o espaço para parabenizar a Administração Municipal pela volta das festividades tradicionais do município, as quais também beneficiam os comerciantes locais. Ato contínuo, parabenizou todas as candidatas a Rainha de Rodeio da festa de peão de São João Batista do Glória. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: Nada Consta. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 11.^a (Décima Primeira) Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 14 (quatorze) de junho de 2022, terça-feira, às 18h. Eu,



A Ordem por princípio

Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. Joel Alves Pereira **Presidente**
Joel Alves Pereira

Fábio Ferreira Garcia, Danilo José Soares Marques, Cresio Costa, Ricardo Israel dos Reis, Silvana Rosa Livramento

Ata da 11.ª (décima primeira) Sessão Extraordinária, na 2.ª (segunda) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 18h (dezoito horas) do dia 14 (quatorze) de junho de 2022, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. A **vereadora Silvana** apresentou requerimento verbal, solicitando a justificativa de voto e sua transcrição em ata, nos termos regimentais, o que foi aprovado pelo **Presidente**. Na sequência, passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, na qual foi discutido o *Substituto ao Projeto de Lei n.º 26/2022, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências", encaminhado pelo Executivo Municipal para tramitação em regime de extrema urgência*, mediante reunião extraordinária. Aberto espaço para debate, o **vereador Danilo** manifestou o anseio de conhecer o estudo que a Administração Municipal realizou para chegar à conclusão de que 5 milhões seriam a quantia ideal para a consecução das obras do Distrito Industrial e do Conjunto habitacional. Ressaltou que o Plenário está debatendo a possibilidade de este Município ficar comprometido com o pagamento de financiamento por 6 anos (2 anos de carência e 4 arcando com as parcelas do crédito). Por último, salientou que não aceitará mais o argumento de que o Executivo Municipal não poderá diminuir o valor da contribuição para custeio da iluminação pública, dado que tal ação comprometeria o orçamento deste Município, uma vez que isso acontecerá, caso a pretendida operação de crédito for concluída. Com a palavra, o **vereador Fábio** declarou que o financiamento pretendido é no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões). Salientou, todavia, que ao final, este Município arcará com R\$ 6.563.688,13 (seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e treze centavos. Trouxe à memória de todos que, ano progressivo, a Caixa Econômica Federal recusara-se a ofertar crédito aos servidores públicos municipais de São João Batista do Glória, uma vez que muitos estavam inadimplentes. Expôs crer que qualquer Município conseguiria linha de crédito com Bancos, uma vez que os repasses feitos pelos Governos Estadual e Federal estão em dia. A seguir, procedeu à leitura dos numerários a serem